Nº 012/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 012/96, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

"FIXA O LIMITE DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL NO PARLAMENTO MUNICIPAL ANAPOLINO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica limitada a realização de SESSÃO ESPECIAL, neste Parlamento, em número máximo de 05 (cinco) por mês.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/NGP/96.